



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA- ADRA SUDESTE		CNPJ: 16.524.054/0002-77
ENDEREÇO COMPLETO: AV. PORTUGAL Nº 931 BAIRRO: SANTA AMELIA BH/MG		
TELEFONE (31) 2121-6906/6983	FAX:	E-MAIL: Noedson.dornelis@adra.org.br
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA:4387 operação:003	CONTA ESPECÍFICA: 1144-5
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: NOEDSON DORNELIS DE MOURA		
FUNÇÃO: DIRIGENTE	RG: M-5340528	CPF: 783804806-00
ENDEREÇO COMPLETO: RUA PRELUDIO Nº 339 CONJUNTO HELENA BH/MG CEP: 31.560-450		
TELEFONE:	CELULAR: (31) 99122-6312	E-MAIL: pr.noedson@hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Serviço: Acolhimento Institucional Alta Complexidade – Proteção Especial – Abrigo para crianças e Adolescentes. Atender até 40 crianças e adolescentes sendo: 20 crianças na faixa etária de 0 a 12 anos/ ambos os sexos e 20 adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos/ sexo feminino, sob medida protetiva de abrigo, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, psicológico e social, oferecendo alimentação, cuidados com higiene, saúde, atividades lúdicas, recreativa, culturais e pedagógicas favorecendo seu retorno a família.

3. DESCRIÇÃO DAS METAS

3.1-Metas	3.2- Ações	3.3- Prazos
Manter e garantir condições básicas de estruturas	- Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;	- Permanente
	- Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;	- Permanente
	- Manter prontuários individuais em arquivo com fichas de identificação dos atendidos, documentos, dados pessoais, história de vida, informações sobre sua saúde, PIA's, Estudos de Caso e Cópias de Relatórios Circunstanciados, Relatórios Quantitativos;	- Permanente
	- Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de (I) Distribuição de tarefas (II) Controle de Qualidade de Serviços, (III) Recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) Atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;	- Permanente
	- Orientar-se por um regimento interno, fundamentado no Projeto Político Pedagógico (PPP);	- Permanente
	Garantir acesso de transporte para a inclusão à rede de serviços e execução de estudos de casos;	- Permanente
	- Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de	- Permanente

	<p>Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de habilitação Jurídica);</p> <p>Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz para: compra de material/adaptação das unidades, mobiliários, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras.</p>	- Permmente
Manter e garantir a organização física da entidade/unidade	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir que a unidade de acolhimento institucional preserve uma arquitetura de casa, assemelhando-se a uma residência comum; - Garantir banheiros das crianças, separados dos de adultos, mantendo portas ou cortinas que garantam privacidade; - Garantir que quartos e demais ambientes sejam decorados envolvendo quando possível a participação das crianças atendendo a personalização do ambiente; - Garantir segurança no atendimento através de: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Janelas com grades ou outra forma de proteção; ✓ Instalações elétricas embutidas; ✓ Botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; ✓ Escadas com corrimão; - Garantir que janelas de depósitos de alimentos tenham telas removíveis com fácil higienização; -Garantir que o acesso dos atendidos a cozinha para a realização de atividades no local seja supervisionado de acordo com as orientações da SMPS; 	<p>- Permanente</p> <p>- Permanente</p> <p>- Permanente</p> <p>- Permanente</p> <p>- Permanente</p>
Manter armário/equipamento / utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir que os quartos possuam armários com espaços individualizados para roupas e objetos de uso pessoal, e que sejam organizados com camas e colchões adequados conforme o número, idade e necessidade do público atendido; - Garantir que os atendidos possuam brinquedos, materiais para recreação, livros, roupas, calçados, produtos de higiene pessoal, limpeza e outros objetos de uso individual; - Garantir que as roupas sejam adequadas ao clima, e em bom estado de conservação e qualidade; - Garantir móveis e equipamentos eletroeletrônicos adequados a faixa etária, ao espaço físico à capacidade de atendimento e com qualidade de conservação; - Garantir que a entidade possua utensílios e equipamentos de cozinha, com funcionamento adequado, conforme padrão exigido pela SMPS; - Garantir que as manipuladoras de alimentos tenham uniformes e equipamentos de proteção individual conforme padrão da legislação vigente. 	<p>- Permanente</p> <p>- Permanente</p> <p>- Permanente</p> <p>- Permanente</p> <p>- Permanente</p> <p>- Permanente</p>
Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde	<ul style="list-style-type: none"> Instalar em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo, coleta de material de saúde); - Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas; - Garantir que os alimentos sejam acondicionados em lugar apropriado para a conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade, conforme padrões da SMPS;. 	<p>- Permanente</p> <p>- Permanente</p> <p>- Permanente</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Incluir as atendidas em ações relativas a risco de drogas, se for o caso; - Promover a inclusão das atendidas em serviços de socialização para Público infanto- juvenil e as adolescentes; - Promover a inclusão das atendidas em atividades culturais, recreativas, de lazer e esportes, conforme a faixa etária; 	<ul style="list-style-type: none"> - Permanente - Permanente - Permanente
Garantir a elaboração do Projeto Político Pedagógico e estudo de caso no processo de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o Projeto Político Pedagógico a cada ano, fazendo as revisões e adaptações necessárias e envolvendo toda a equipe (coordenação/ Técnicos, Educadores Sociais e atendidos) na discussão do mesmo. - Elaborar normas, regras, regimento interno e criar mecanismos para sua prática, envolvendo quando possível a participação dos atendidos. - Desenvolver uma proposta educativa coerente com as diretrizes institucionais. - Realizar estudos de caso conforme a metodologia e prazos estabelecidos - Levantar informações em relação as crianças e sua família, atualizando-as e registrando-as nos prontuários individuais. - Elaborar e enviar o Plano de Atendimento Individual/PIA de cada criança/ adolescentes conforme as orientações da SMPS. - Atualizar as informações do PIA a fim de subsidiar a elaboração dos relatórios de estudo de caso. - Elaborar e enviar relatórios de estudo de caso, aos órgãos encaminhadores conforme os prazos estabelecidos. - Enviar cópia de relatórios à SMPS e participar de reuniões com a equipe de supervisão de caso, visando a qualificação e agilização do processo e contribuindo na provisoriedade da medida de acolhimento.; - Enviar relatório quantitativo à SMPS até o 5º dia útil. - Oferecer informações precisas a Vara da Infância e Juventude. - Garantir a convivência familiar e comunitária, nos casos autorizados. - Manter contatos com familiares, quando possível, incluindo entrevistas e visitas técnicas. - Acompanhar o retorno da criança/ adolescentes à sua família de origem ou extensa, se for o caso. - Garantir a participação dos educadores no estudo de caso de forma que ofereçam subsídio e ao mesmo tempo estejam informados sobre a situação de vida de cada criança/ adolescente na perspectiva de uma melhor atuação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Permanente - Permanente - Permanente - Permanente - Permanente 15 dias após a chegada da criança/adolescente a unidade - - Permanente - Permanente - Permanente -Mensal - Permanente - Permanente - Permanente -Até 06 meses Após o retorno - Permanente
Atividades a serem desenvolvidas com as crianças/adolescentes	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar assistência gratuita, continuada, permanente e planejada a criança socialmente vulnerável; - Desenvolver a estruturação e execução de programas e projetos de assistência em prol das crianças e ou adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tais como: programas de apadrinhamento, com a meta de garantir o atendimento dos mesmos, com alimentos, roupas, atendimento de saúde, assistência social, educação e instrução dos 	<ul style="list-style-type: none"> - Permanente - Permanente

	<p>princípios éticos e cristãos, bem como qualquer tipo de formação, para fortalecimentos de vínculos;</p> <p>- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;</p> <p>- Promover oficinas, cursos e eventos de música clássica, instrumental e cristã bem como teatro educativo;</p> <p>- Promover feiras e congressos de saúde e educação, dentro de suas possibilidades técnicas e financeiras;</p> <p>- Contribuir para o desenvolvimento do espírito de solidariedade.</p>	<p>- Permanente</p> <p>- Permanente</p> <p>- Permanente</p> <p>- Permanente</p>
Apadrinhamento Afetivo	- Garantir o apadrinhamento afetivo que visa que pessoas da comunidade contribuam para o desenvolvimento de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, por meio do estabelecimento de vínculos afetivos significativos, através de do desenvolvimento de estratégias e ações que possibilitem e estimulem a construção e manutenção de vínculos afetivos individualizados entre crianças e adolescentes acolhidos e padrinhos/madrinhas voluntários, previamente selecionados e preparados, ampliando, assim, a rede de apoio afetivo, social e comunitário para além da instituição.	- Permanente

4. PREVISAO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Natureza da Despesa :	Total
<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição e fornecimento de toda alimentação em geral adequada para o desempenho do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes; • Aquisição e fornecimento de material de limpeza, necessário para a qualidade do serviço e manutenção do imóvel em geral; • Material para a higiene pessoal em geral; • Material descartável, em geral, para a manutenção do serviço ofertado; • Assistência medica, exames, medicação e/ou remédio diversos, curativos, complemento nutricional em geral para o acolhimento; • Remuneração dos profissionais e funcionários, pagamentos de impostos, juros, encargos sociais e trabalhistas, contribuições sociais, fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, salários proporcionais, rescisões, reserva para 13º salário e férias, vale transporte, vale alimentação, exames admissional, periódico e demissional, entre outros. • Aquisição de cartão EcxCARD e Sodexo; • Material e serviços de manutenção das instalações físicas do imóvel, equipamentos, mobiliários ou pequenos reparos para a conservação em geral; • Manutenção de bens e equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos, entre outros), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica, entre outros), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões, entre outros). • Gastos com correios, taxas de envio, fretes, entre outros; • Serviços de terceiros (pessoa física/pessoa jurídica); • Gasto com vestuário em geral, necessário no seu cotidiano; • Aquisição de Uniforme, Crachás em geral; • Despesas especializadas (assessoria contábil / assessoria jurídica e outros); • Bens permanente necessários para o desenvolvimento do serviço em geral, como aquisição ou reposição; • Materiais de oficinas, campanhas e atividades lúdicas, entre outros; • Materiais de serviços gráficos: banner, outdoor, entre outros serviços; • Despesas com capacitações, passeios, eventos, seminários, palestras, comemorações e 	R\$1.320.000,00

<p>espaço físico em geral, entre outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Hospedagem/diária e Passagens; • Despesas com recarga de extintor de incêndio e gêneros de segurança em geral; • Despesas com serviço de segurança e vigilância em geral, assim como os equipamentos necessários, além de manutenção e aquisição; • Material de consumo, escritório, didáticos, pedagógicos, brinquedos, entre outros. • Aquisição e manutenção do equipamento de Informática em geral; • Aquisição e manutenção para áudio, vídeo, esporte, lazer, entre outros. • Aquisição de roupas de cama, mesa, banho, entre outros; • Aquisição de utensílios de copa, cozinha, entre outros; • Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, telefone fixo, telefone móvel, internet, gás e outras despesas com serviço de utilidade pública. • Despesas com combustível e manutenção de veículos: gasolina, diesel, lavagem, consertos e peças para os veículos, entre outros serviços. • Transporte (locação de ônibus, taxi e vans); <p>A <u>previsão anual de receitas</u> é de R\$ 1.320.000,00 (Um milhão e trezentos e vinte mil reais)</p> <p>A <u>previsão de despesas</u> é de R\$ 1.320.000,00 (Um milhão e trezentos e vinte mil reais), conforme descritas neste Plano de trabalho.</p> <p>- Repassados em 12 parcelas iguais mensais do decorrer do exercício de 2017 e 2018.</p>	
---	--

5.FORMAS DE EXECUÇÃO

O cumprimento das metas estabelecidas no Item 3 deste documento serão executadas a partir da elaboração do Projeto Político Pedagógico /PPP das Unidades de Acolhimento. As atividades terão por objetivo superar as vulnerabilidades apresentadas focando na superação e visando impactar nas demandas sociais como:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, assim como seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos de famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades;
- Rompimento do ciclo violência doméstica e familiar;
- Redução de ocorrência de situação de risco, seu agravamento, ou reincidência, que demandem esta modalidade de atendimento;
- Restabelecimento de vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- Construção do Plano Individual de Atendimento /PIA em conjunto família, criança e ou adolescente.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As aferições das metas estabelecidas serão acompanhadas através das ações de monitoramento e avaliação realizados e acompanhados tanto pelas unidades quando pelos órgãos parceiros envolvidos.

O acolhimento Institucional imediato de criança e do adolescente para conhecimento da história, busca ativa da rede socioassistencial; inclusão educacional; avaliação médica; acompanhamento familiar; elaboração de Plano de Trabalho para inclusão familiar; preparação para o desligamento; fortalecimento da autonomia e inclusão ao mercado de trabalho.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 18 de setembro de 2017.

 Noedson Dornelis de Moura
 Dirigente

Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira/ADRA Sudeste
 Regional Minas Gerais

QUADRO MÍNIMO DE PESSOAL

Função	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária
Coordenador Geral	01	Superior – Registro Categoria	40 horas/semanais
Coordenador por Unidade	02	Superior – Registro Categoria	40 horas/semanais
Assistente Social	02	Superior- Registro Categoria	30 horas /semanais
Psicólogo	02	Superior- Registro Categoria	30 horas /semanais
Profissional da área de Humanas ou Social	01	Superior – Registro Categoria	30 horas/ semanais
Educadores Sociais	24	Ensino Médio	12/36 horas
Manipuladora de Alimentos/Aux. Educador Social	04	Ensino Fundamental Completo	12/36 horas
Aux. Serviços Gerias/ Aux. de /Educador Social	02	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas /semanais
Auxiliar Administrativo	01	Ensino Médio Completo	40 horas/semanais
Gerente de Recursos Humanos	01	Ensino Médio Completo	40 horas/semanais

